

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
PRESCRIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, em atenção ao artigo 252 §2º e 3º do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO O Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Processos nº 0130012004-00 // 200503625-00 // 200612898-00 – Acórdão nº: 49.029.

CONSIDERANDO O Parecer da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas que emitiram parecer FAVORÁVEL ao Acórdão nº 49.029-TCM-PA que DECLAROU A PRESCRIÇÃO das contas do exercício de 2004 da Prefeitura Municipal de Barcarena, responsabilidade de LAURIVAL MAGNO CUNHA.

CONSIDERANDO Que ao votar o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, o Plenário desta Casa o aprovou por unanimidade, concordando com referido parecer das contas do exercício de 2004 do Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada integralmente a decisão da Comissão Técnica Permanente de orçamento, finanças e contas, através do Parecer nº 026/2026, o qual acompanhou a decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, pela **PRESCRIÇÃO** das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Barcarena-PA, relativas ao exercício financeiro de 2004, analisadas através do Processo nº 0130012004-00 // 200503625-00 // 200612898-00 – de responsabilidade de LAURIVAL MAGNO CUNHA.

Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Prefeitura Municipal de Barcarena e ao Ministério Público Estadual deste Decreto, conjuntamente do Acórdão nº 49.029/TCM-PA e do Parecer da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barcarena, 22 de setembro de 2026

Ver. WANDSON OLIVEIRA
Vereador Presidente – CTP- OFC

VER. JP BOZZA
Vereador Secretário – CTP - OFC

VER. LÚCIA NASCIMENTO
Vereador Membro – CTP – OFC.